

Créditos ou contribuições de PRSI creditadas

Créditos são contribuições de seguridade social que o ajudarão a proteger seu direito aos pagamentos como pensões, durante os períodos nos quais você não pode fazer contribuições pagas.

Se você não possuir contribuições de PRSI nos dois anos anteriores, não poderá se inscrever para obter créditos.

Benefícios secundários

Os benefícios secundários são benefícios dos quais você pode ter direito como resultado de estar recebendo o UB, a UA ou o SWA

Se estiver recebendo o UB, a UA ou o SWA, você poderá receber:

- Do Health Services Executive (HSE) local
 - **Adicional de juros de aluguel/hipoteca**
 - **Cartão de plano de saúde/Cartão de consulta médica**
 - **Ajuda de custo para uniforme e calçados escolares**
 - **Adicional para alimentação**
- Do seu Escritório local de Previdência social
 - **Bônus de Natal** (Isso não será pago se você estiver recebendo o UB ou a UA por menos de 15 meses)
 - **Ajuda de custo para combustível** (Isso não será pago se você estiver recebendo o UB ou a UA por menos de 15 meses)
 - **Ajuda de custo para combustível não poluidor**
- Da sua Autoridade local
 - **Aluguel diferencial**
 - **Esquema de abono de aluguel (RAS)**



Lista de verificação ✓

– O que você deve fazer ao ficar desempregado

- ✓ Solicitar o UB ou a UA ao seu Escritório de Previdência social
- ✓ Inscrever-se na FAS
- ✓ Se você não tiver direito ao UB ou à UA, deverá inscrever-se no seu escritório de Previdência social local para obter créditos.

– Quais são os procedimentos ao fazer sua solicitação

- ✓ Caso você não se qualifique para o UB, poderá ter o direito de receber a UA
- ✓ Ao fazer sua solicitação, será necessário levar uma comprovação de sua identidade (passaporte, carteira de habilitação ou certidão de nascimento) e uma comprovação de seu endereço (uma conta doméstica como uma conta de eletricidade, uma declaração do banco ou um documento de imposto).
- ✓ Será necessário levar seu P45 (seu empregador emite um P45 que detalha seus salários e impostos pagos até a data de sua saída) ou uma carta do seu empregador dizendo quando você parou de trabalhar. Uma carta de seu empregador explicando as razões do término de seu trabalho pode acelerar sua solicitação.
- ✓ Se você estiver solicitando o Auxílio desemprego também terá que levar seu P60. Seu empregador emite um P60 que detalha seu pagamento e impostos para o ano relevante.

Para obter informações adicionais, entre contato com:

A INOU

A INOU (Organização nacional irlandesa de desempregados) é a federação nacional de mais de 170 centros, grupos locais e desempregados, preocupada em combater o desemprego. A INOU oferece um serviço de consulta de direitos de Previdência social em inglês por telefone ou por email. Se você tiver alguma questão sobre a Previdência social ou sobre os direitos de Previdência social, entre em contato com a INOU no telefone 01 – 856 0088, por email welfareinfo@inou.ie ou visite nosso site www.inou.ie.

Centros de informações ao cidadão

Centros de informações ao cidadão (consulte a listagem das Páginas amarelas), ligue para 1890 777 121, visite o site www.oasis.gov.ie (serviço gratuito e confidencial)

Embaixada do Brasil

HSBC House, 5º andar, 41-54 Harcourt Street, Dublin 2
Telephone: 01-475 6000 email: info@brazil.ie site: www.brazil.ie



Organização nacional
irlandesa de
desempregados

Março de
2006



Portuguese
Português

DIREITOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL:

O que você deve saber ao ficar desempregado na Irlanda

O sistema de Previdência social pode ser um pouco confuso para as pessoas que vieram à Irlanda trabalhar e têm pouco ou nenhum conhecimento de inglês. Apresentamos a seguir um guia básico do que você deve saber e fazer ao ficar desempregado.

Folheto brasileiro (idioma português)

Portuguese Language Leaflet

Introdução à Previdência social

Se você perder o emprego, deverá entrar imediatamente em contato com seu Escritório local de Previdência social onde poderá solicitar o Auxílio desemprego (UB) ou a Assistência ao desempregado (UA). Isso é muito importante pois qualquer atraso na realização de sua solicitação pode resultar na perda do pagamento se você tiver direito ao UB ou à UA.

Para receber o Auxílio desemprego (UB) e a Assistência ao desempregado (UA) você deve:

- Residir da República da Irlanda
- Ter entre 16 e 66 anos para receber o Auxílio desemprego e 18 ou mais para receber a Assistência ao desempregado
- Estar desempregado em pelo menos 3 dias em um intervalo de 6 dias consecutivos.
- Ter disponibilidade, capacidade e estar realmente procurando um emprego em período integral

Ter disponibilidade, capacidade e estar realmente procurando um emprego

Para estar apto e continuar recebendo a UA ou o UB, você deve estar disponível, ter capacidade e estar realmente procurando um emprego em período integral. A legislação de estar realmente procurando emprego significa que você deve estar procurando ativamente por emprego e disposto a aceitar qualquer oferta razoável de emprego e/ou treinamento. Qualquer oferta razoável de emprego deve, inicialmente, ser adequada às suas habilidades, qualificações e experiência.

Entre em contato com a INOU se sentir que está sendo tratado injustamente.

Recebimento do pagamento

Os pagamentos da UA e do UB são feitos semanalmente. Você pode escolher receber seu pagamento:

- Pelo Correio
- Por cheque ou
- Através de depósito diretamente na sua conta bancária

Se enfrentar qualquer dificuldade para receber seu pagamento, entre em contato com a INOU ou com o seu Centro local de informações ao cidadão ou com o Centro de recursos local.

Valores para pagamento

Valores máximos de pagamento de 2006

	Assistência ao desempregado / Auxílio desemprego
Valor pessoal	€165,80
Valor por adulto qualificado	€110,00
Valor por cada filho dependente	€ 16,80
Meio valor por cada filho dependente	€ 8,40

* Se um(a) esposo(a) ou parceiro(a) de um requerente da UA ou do UB receber entre €240 e €350 brutos por semana, haverá uma ajuda de custo de meio valor por filho dependente. Se eles receberem acima de €350, não terão direito a esse pagamento.

Auxílio desemprego (UB)

Your entitlement to UB is based on the number of relevant Pay Related Social Insurance (PRSI) contributions you have. PRSI contributions are normally deducted from your salary when you're working.

You are entitled to Unemployment Benefit if you have:

- Experienced a loss of employment of at least one day and a loss of income
- 52 weeks paid PRSI contributions since starting work **and either**
- 39 weeks paid or credited PRSI contributions in the Relevant Tax Year* **or**
- 26 weeks paid PRSI contributions in the Relevant Tax Year* **and**
- 26 weeks paid PRSI contributions in the Tax Year prior to the Relevant Tax Year*

*The relevant tax/contribution year is the tax year two years prior to the year you are making your claim for an unemployment payment. For instance, when making your claim for UB in 2006, the relevant tax/contribution year is 2004

For more detailed information contact the INOU.

Unemployment Assistance (UA)

Se você não tiver contribuições de PRSI suficientes para se qualificar para um pagamento de UB, você poderá solicitar a UA se:

- Realizar um exame de carência de recursos
- Atender à regra de Residência habitual

Exame de carência de recursos

Um exame de carência de recursos é um teste realizado por um Oficial da Previdência social para medir seu nível de renda, propriedade etc. Esse teste determina se você está apto ou não para o pagamento da UA. Quando um Oficial da Previdência social avalia sua solicitação para a UA, os seguintes itens são levados em consideração no exame de carência de recursos:

- Renda monetária
- Propriedade
- Capital
- Benefício e privilégio

Você também pode ter direito a receber uma certa quantia de dinheiro de um emprego pago antes de seu pagamento ser afetado. É aconselhável manter um registro de declarações ou contas do banco pois elas podem ser necessárias.

Residência habitual – somente UA

Residência habitual é uma regra que você terá que cumprir para receber um pagamento da UA. Você normalmente atende à regra de Residência habitual se:

- Estiver presente legalmente na Irlanda por 2 anos ou mais,
- Trabalhar na Irlanda e
- Pretender tornar a Irlanda sua residência permanente.

A Regra de residência habitual pode estar sujeita a alterações. Para obter informações atualizadas, entre em contato com a INOU.

Observação: Aqueles que não forem cidadãos da União Européia, da Área Econômica Européia ou da Suíça terão que atender à regra de Residência habitual para receber o pagamento de um Auxílio básico da Previdência social adicional e uma ajuda de custo para o aluguel.

Contato:

A seção de Direitos da Previdência social da INOU, seu Centro de informações ao cidadão local ou o Centro de recursos local se você precisar de informações adicionais sobre o exame de carência de recursos, sobre a regra de residência habitual ou se tiver quaisquer dúvidas sobre os direitos da Previdência social. Telefone: 01-8560088 Email: welfareinfo@inou.ie